



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.443, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor comissionado para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contém o Regimento Interno,

Considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 2.437/2015, objeto do Requerimento 506/2015, objetivando a designação de um servidor desta Casa para prestar assessoramento jurídico na citada CPI, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Abdon da Paixão Espírito Santo, OAB/MG n.º 35.355, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, para prestar assessoramento jurídico à Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 2.437, de 07 de julho de 2015, objeto do Requerimento 506/2015, até a conclusão final dos trabalhos de referida CPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de agosto de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

